

44346140	1	HELAINÉ PEREIRA BARBOZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	SUP D	SUP E	23/09/2024
44091702	1	HELOISA HELENA MIRANDA VERDAN	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	07/09/2024
43721192	1	INGREED SANDRA VALDA DE ANDRADE LIMA	ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1	SUP E	SUP F	15/11/2024
44001681	1	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	26/10/2024
44358490	1	JANE RAMOS LINHARES	ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1	SUP D	SUP E	23/09/2024
44093349	1	JEAN SANTOS DE CARVALHO NUNES DA CUNHA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44092385	1	JESSICA DE VASCONCELLOS BARBOSA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
43651437	1	JIVAGO DE ALMEIDA MORAES	ANALISTA CONTÁBIL	1	SUP E	SUP F	14/09/2024
44091958	1	JOELMA DA SILVA GONCALVES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
50779052	1	JOICE CRISTINA CARCHERER AZEVEDO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED C	MED D	30/11/2024
43615490	2	JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44092407	1	JOSE MAURO ROCHA PEREIRA JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	07/09/2024
43722865	1	JULIANA MORE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	SUP E	SUP F	08/12/2024
44091850	1	LAURA CHAGAS PERROUT TAVARES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44092369	1	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44358474	1	LEANDRO SANTOS DAS CHAGAS	ANALISTA DE GESTÃO E TRÂNSITO	1	SUP D	SUP E	23/09/2024
44160453	1	LEONARDO BOTELHO QUIRINO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	01/12/2024
44160798	1	LETICIA FERREIRA RAMOS	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	01/12/2024
44159234	1	LILIAN PEREIRA JAQUES	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	01/12/2024
43476392	1	LUCIANA SILVA TAMBURINI	ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1	SUP D	SUP E	25/11/2024
44091818	1	LUCIANO NOGUEIRA LINHARES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44094108	1	LUIS CARLOS WENCESLAU	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44091494	1	MAIARA VALENTE DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44159277	1	MARCELO BATALHA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	01/12/2024
44091834	1	MARCELY DOMINGOS DOS SANTOS SILVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44160348	1	MARCOS LEANDRO FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	01/12/2024
44160313	1	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	2	MED D	MED E	01/12/2024
44091907	1	MARILENE DA CRUZ LEAL	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	07/09/2024
50779311	1	MILLENA SIQUEIRA MENDES DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED C	MED D	30/11/2024
43643728	1	MONICA BENEDICTO DO AMARAL COSTA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	SUP E	SUP F	14/09/2024
44161298	1	PATRICIA SOUZA VIANA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	01/12/2024
44161344	1	PEDRO VITOR HAMERS SJOSTEDT	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	01/12/2024
44158793	1	RAFAEL DUQUE ESTRADA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	01/12/2024
44092199	1	RAPHAEL COSTA MARQUES MORAIS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44346123	1	RAPHAEL DE AMORIM DAS VIRGENS GONCALVES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	SUP D	SUP E	23/09/2024
44093438	1	RENAN FRANCO RABELO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44093381	1	RENATO CHERNICHARO ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44092474	1	RICARDO GOMES MOYSES	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44346379	1	ROBERTO CARLOS COUTINHO SEIXAS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	SUP D	SUP E	23/09/2024
44358393	1	ROBERTO ROCHA PINTO	ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1	SUP D	SUP E	23/09/2024
44350465	1	RODRIGO RAMOS DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1	SUP D	SUP E	23/09/2024
44346220	1	RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA MARTINS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	SUP D	SUP E	23/09/2024
44093420	1	SABRINA DA SILVA SALLE	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44350368	1	SAMUEL DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	ANALISTA DE GESTÃO E TRÂNSITO	1	SUP D	SUP E	24/09/2024
44159099	1	TALITA DOS SANTOS SOARES DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	01/12/2024
44348053	1	THIAGO DE ANGELIS FERREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE GESTÃO E TRÂNSITO	1	SUP D	SUP E	23/09/2024
43330932	2	THIAGO LUIZ DA SILVA BRAGA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	06/08/2024
44345798	1	THUANY DE CASSIA FORTUNATO VARGAS	ANALISTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1	SUP D	SUP E	23/09/2024
44092288	1	VANESSA BARBOSA ESTEVES	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	07/09/2024
44161204	1	VICTOR HUGO SOARES QUIRINO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	MED D	MED E	01/12/2024
44092318	1	WIARA PESSANHA DA SILVA LEANDRO SABINO	ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO	2	MED D	MED E	07/09/2024

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 05.02.2025.

Id: 2625380

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 356 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DE MODELOS PADRONIZADOS DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE LOGÍSTICA - CATELOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 49.9316/2024 e o disposto no Processo nº SEI-120001/003998/2024, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 49.316, de 07 de outubro de 2024, que institui e regulamenta o Catálogo Eletrônico de Padronização de Logística - CatElog, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional;

- o disposto no art. 6º do Decreto nº 49.316, de 07 de outubro de 2024, que trata da Comissão de Padronização;

- que as determinações constantes nesta Resolução não acarretarão aumento de despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Padronização Especial com a função de desenvolver os modelos padronizados nos termos do art. 9º do Decreto nº 41.319/2024, dentro dos limites de sua competência.

Art. 2º - Designar, para atuação no desenvolvimento do Produto 02: Serviços Técnicos Operacionais - Serviços Internos, os seguintes servidores:

I - Ana Gabriela Stumpf - Id funcional nº 5107564-4;

II - Eluar Souza Gomes - Id funcional nº 5122496-8;

III - Larissa de Lemos Marchesano Moreira - Id funcional nº 5150030-2;

IV - Leticia Denegle Cruz - Id funcional nº 5151081-2;

V - Marta Sampaio de Freitas - Id funcional nº 2555326-7;

VI - Mônica Damasceno - Id funcional nº 5004909-7;

VII - Sara Meireles Venancio de Souza - Id funcional nº 5028600-5;

VIII - Solana Dias Pino - Id funcional nº 5126224-0.

Art. 3º - Designar, para atuação no desenvolvimento do Produto P03 - Serviços Técnicos Operacionais - Serviços Externos, os seguintes servidores:

I - Ana Gabriela Stumpf - Id funcional nº 5107564-4;

II - Eluar Souza Gomes - Id funcional nº 5122496-8;

III - Larissa de Lemos Marchesano Moreira - Id funcional nº 5150030-2;

IV - Marta Sampaio de Freitas - Id funcional nº 2555326-7;

V - Sara Meireles Venancio de Souza - Id funcional nº 5028600-5;

VI - Simone Perlucho da Silva - Id funcional nº 874498-0;

VII - Solana Dias Pino - Id funcional nº 5126224-0;

VIII - Thiago Rodrigues Meiga Braz - Id funcional nº 5126225-8.
Art. 4º - Esta Resolução produz efeitos aos modelos padronizados desenvolvidos e pareceres técnicos elaborados, no âmbito dos processos nº SEI-120001/000220/2025 - Produto 02: Apoio Técnico e Operacional - Serviços Internos e SEI-120001/000221/2025 - P03 - Serviços Técnicos Operacionais - Serviços Externos, até a sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025

ADILSON DE FARIA MACIEL
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2625263

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ATO DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEGOV/SECC/SUBCOM Nº 86 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei nº 10.461, de 17 de Julho de 2024, que dispõe sobre a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro 2025 - LDO 2025; Lei nº 10.665, de 14 de Janeiro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2025; com o Decreto nº 49.442, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do exercício de 2025, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-420001/000272/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2025 até 31/12/2025.

III - De/Concedente:

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo

UG: 570100 - Secretaria de Estado de Governo

IV - PARA/Executante: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade - SUBCOMUG; 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social e Publicidade da Secretaria de Estado da Casa Civil -SUBCOM

V - CRÉDITO:

P.T.: 57010.04.122.0002.2016

Natureza de Despesa: 33900000

Fonte: 1.500.100

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e os artigos 3º e 4º, da Portaria AGE nº 10, de 14 de julho de 2023, alterada pela Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta.

Parágrafo Único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO, em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025

ANDRÉ LUIS DANTAS FERREIRA

Secretário de Estado de Governo

NICOLA MOREIRA MICCIONE

Secretário de Estado da Casa Civil

IGOR MARQUES

Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade

Secretaria de Estado da Casa Civil

Id: 2625467

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 354 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI A PRIMEIRA COMISSÃO DE PREGÃO DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, e o disposto no processo nº SEI-120001/000658/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Primeira Comissão de Pregão de Compras Centralizadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para atuar nos procedimentos licitatórios, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir relacionados, cujo mandato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

PREGOEIRA:

Alcione Silva Quintas - Identidade Funcional nº 4420073-0

EQUIPE DE APOIO:

Jefferson Lima - Identidade Funcional nº 5130584-4

Simone Perlucho da Silva - Identidade Funcional nº 874498-0

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

Yasmin Boniolo de Lima Mendes - Identidade Funcional nº 5153081-3

Art. 2º - Fica designada a servidora Aline de Lima Passos Macedo - Identidade Funcional nº 5028401-0, substituta da pregoeira titular nos seus eventuais impedimentos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 289, de 07 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025

ADILSON DE FARIA MACIEL

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2625261

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 355 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI A SEGUNDA COMISSÃO DE PREGÃO DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, e o disposto no processo nº SEI-120001/000658/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Segunda Comissão de Pregão de Compras Centralizadas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para atuar nos procedimentos licitatórios, inclusive para registro de preços, os servidores a seguir relacionados, cujo mandato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Resolução.

PREGOEIRA:

Aline de Lima Passos Macedo - Identidade Funcional nº 5028401-0

EQUIPE DE APOIO:

Yasmin Boniolo de Lima Mendes - Identidade Funcional nº 5153081-3

Simone Perlucho da Silva - Identidade Funcional nº 874498-0

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:

Jefferson Lima - Identidade Funcional nº 5130584-4

Art. 2º - Fica designada a servidora Alcione Silva Quintas - Identidade Funcional nº 4420073-0, substituta da pregoeira titular nos seus eventuais impedimentos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 290, de 07 de maio de 2024.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2025

ADILSON DE FARIA MACIEL

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2625262